



Planejamento  
Estratégico

TJ-MA

## 1ª RAE – Reunião de Avaliação da Estratégia

ESMAM - 17 de maio de 2010



Planejamento  
Estratégico

TJ-MA

1ª RAE

Reunião de Avaliação da Estratégia




### Caracterização da Área


DIRETORIA DO FERJ

- **Missão do FERJ**

*Fornecer recursos, através de meios efetivos, que proporcionem a melhoria do Poder Judiciário Estadual, viabilizando soluções para o desenvolvimento das atividades judicantes e cartorárias, bem como atender satisfatoriamente a sociedade.*



**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**



**Planejamento Estratégico**  
TJ-MA

**Caracterização da Área**  
Diretoria do FERJ

▪ **Principais Atribuições**

- Planejar e Dirigir as funções de apoio do Poder Judiciário (Arrecadação, Fiscalização e Administração do FERJ);
- Gerenciar o planejamento, controle e distribuição de selos de fiscalização para as serventias do Estado;
- Assegurar a disponibilidade de receitas ao ordenador de Receitas;
- Determinar Inspeção e Auditagem em serventias judiciais e extrajudiciais.



**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**



**Planejamento Estratégico**  
TJ-MA

**Caracterização da Área**  
Diretoria do FERJ

▪ **Principais Atribuições**

- Acompanhar e controlar todas as receitas oriundas do FERC, bem como a compensação financeira pelos atos gratuitos praticados.
- Assegurar a arrecadação dos três por cento dos emolumentos devidos às serventias extrajudiciais conforme as tabelas de Emolumentos do Estado do Maranhão relativos ao FERC;
- Realizar a aplicação dos rendimentos financeiros com recursos do FERJ e do FERC;
- Gerenciar parcelamentos dos débitos oriundos dos repasses e outras receitas do FERJ e FERC.



**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**



**Planejamento Estratégico**  
TJ-MA

**Caracterização da Área**  
Diretoria do FERJ

▪ **Pessoas**

24

{

- 01 (uma) Gestora – Diretora do FERJ
- 01 (uma) Coordenadora
- 02 (dois) Chefes de Divisão
- 02 (dois) Assessores
- 18 (dezoito) servidores – Auxiliares e Técnicos Judiciários.

Obs 1\* Todos os servidores são graduados.

Obs 2\* Existem 06 servidores com pós-graduação em Administração Pública.





**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**



**Planejamento Estratégico**  
TJ-MA

**Ações realizadas**



DETALHAMENTO DAS AÇÕES	RESULTADO
Implantação e Treinamento do sistema SISDFERJ para todas as serventias do Estado	Informatização da prestação de contas e eficiência no gerenciamento do controle e das informações das serventias.
Ato da Presidência 03/2009 (cobrança de cópias reprográficas).	Efetivação da cobrança de R\$ 0,20 centavos por cópia extraída nas unidades judiciais.
Resolução nº 45/2009 – Dispõe sobre os procedimentos de venda dos selos de fiscalização de atos notariais, registrais e de distribuição extrajudicial no Estado do Maranhão.	Arrecadação dos valores decorrentes da venda de selos de fiscalização. Valor Unitário R\$ 0,10


**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**


Planejamento Estratégico  
TJ-MA

**Ações realizadas**


DETALHAMENTO DAS AÇÕES	RESULTADO
Cobrança pelo selo de reconhecimento de firma de veículos nas serventias extrajudiciais no valor de R\$15,00 por ato.	Arrecadação do percentual de 12% sobre o novo tipo de selo.
Aplicação da cobrança da multa pelos juízes criminais quando da ausência de jurados	Arrecadação de multas pela ausência dos jurados.
Cobrança da multa por retardamento da abertura de inventário	Aplicação da multa em processos de inventário abertos fora do prazo legal.


**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**


Planejamento Estratégico  
TJ-MA

**Ações realizadas**


DETALHAMENTO DAS AÇÕES	RESULTADO
Padronização da cobrança da diligência de busca e apreensão nos processos de alienação fiduciária e reintegração de posse de veículos	Incremento da arrecadação mediante a Inclusão do item de cobrança no gerador de custas
Fiscalização do valor da causa nos processos judiciais.	Observância pelos juízes e secretários judiciais quanto ao conteúdo econômico pretendido no processo.


**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**

Planejamento Estratégico  
TJ-MA

**Sugestões de Ações Corretivas**

- Reavaliar os percentuais de aplicação financeira utilizados pelo Banco do Brasil para as Contas do FERJ e do FERC.
  - Prazos: 01/01/2011
  - Responsáveis: Presidência do Tribunal de Justiça, Diretoria Financeira, Diretoria do FERJ e Banco do Brasil. (Ver gráfico 01)


**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**

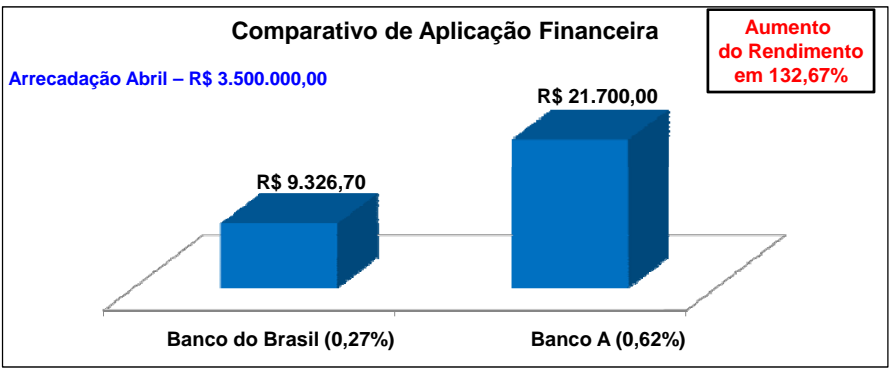
Planejamento Estratégico  
TJ-MA

**Sugestões de Ações Corretivas**

- Gráfico 01 – Comparativo de Aplicação Financeira (Taxas)


**Comparativo de Aplicação Financeira**

Arrecadação Abril – R\$ 3.500.000,00



Banco	Porcentagem	Valor (R\$)
Banco do Brasil	0,27%	R\$ 9.326,70
Banco A	0,62%	R\$ 21.700,00


**Aumento do Rendimento em 132,67%**


**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**

Planejamento Estratégico  
TJ-MA

**Sugestões de Ações Corretivas**

- Reduzir a taxa de Cobrança de emissão dos Boletos Bancários pré-impressos realizados pelo Banco do Brasil
  - Prazos: 01/01/2011
  - Responsáveis: Presidência do Tribunal de Justiça, Diretoria Financeira, Diretoria do FERJ e Banco do Brasil. (Ver gráfico 02)

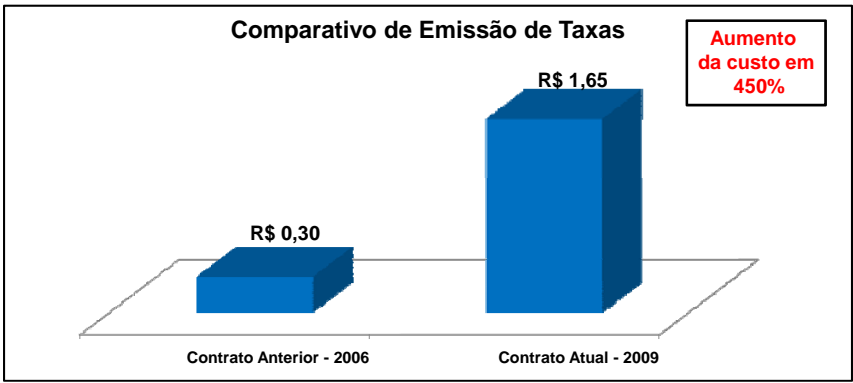

**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**

Planejamento Estratégico  
TJ-MA

**Sugestões de Ações Corretivas**


- Gráfico 02 – Contrato Anterior x Contrato Atual

**Comparativo de Emissão de Taxas**




Contrato	Valor (R\$)
Contrato Anterior - 2006	R\$ 0,30
Contrato Atual - 2009	R\$ 1,65

Aumento da custo em 450%



**1ª RAE**  
**Reunião de Avaliação da Estratégia**



**Planejamento Estratégico**  
TJ-MA

### Sugestões de Ações Corretivas

- Alterar as condições operacionais do Pagamento de boletos bancários visando o não recebimento de cheques.
- Reavaliar o tempo de Spread Bancário, que atualmente, possui um prazo de 2 dias úteis para compensação.
- Garantir o repasse de um percentual ao Tribunal de Justiça incidente sobre o lucro financeiro em face da administração exclusiva dos depósitos judiciais pelo Banco do Brasil
  - Prazos: 01/03/2011
  - Responsáveis: Banco do Brasil ou outra Instituição financeira mediante Licitação.